



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

CHAMADA INTERNA DE MONITORES/AS PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 10 (DEZ) ANOS DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, Seção 02, página 20, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os procedimentos relativos à chamada interna para seleção de monitores/as para atuação nos eventos integrantes da comemoração dos 10 (dez) anos do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1. OBJETIVO

1.1. O processo seletivo destina-se a estudantes, maiores de 18 (dezoito) anos e regularmente matriculados/as no *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco (CCSA/IFPE), para apoio às atividades relacionadas ao evento em comemoração aos 10 (dez) anos do *Campus*. A chamada tem como objetivo selecionar até 20 (vinte) monitores/as voluntários/as e formação de cadastro-reserva com até 05 (cinco) discentes para colaborar como apoio operacional nas ações a serem realizadas nas seguintes datas: 03 e 04/10/2023, 09 a 11/10/2023, 17 a 20/10/2023, 23 a 24/10/2023 e 25/10/2023.

1.2. As atividades desempenhadas pelos/as monitores/as voluntários/as consistirão em:

- a) Apoio na comunicação e divulgação do evento;
- b) Apoio para sanar dúvidas referentes aos procedimentos de inscrição e encaminhamento de dúvidas complexas às subcomissões responsáveis por cada atividade/ação;
- c) Organização das inscrições constantes nas programações de cada atividade;
- d) Acompanhamento da execução das atividades;
- e) Apoio no credenciamento do evento;
- f) Controle de listas de participantes e atas de presença por atividade;
- g) Desempenho da função “Posso Ajudar”;
- h) Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
- i) Suporte à infraestrutura e organização de materiais do evento;

j) Apoio geral à Comissão Organizadora do evento;

k) Controle de tempo das sessões junto aos/às coordenadores/as e/ou ministrantes de atividades;

l) Acompanhamento de transmissão (quando for o caso) e repasse de possíveis problemas técnicos;

m) Assistência às atividades artísticas e culturais;

n) Outras atividades que a Comissão Organizadora julgar pertinentes.

1.3. As atividades desempenhadas pelos/as monitores/as voluntários/as a que se refere o item 1.2 serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608/1998.

1.4. A participação voluntária na organização de eventos acadêmicos, científicos ou culturais está contemplada como uma categoria das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's), no caso dos cursos superiores.

1.4.1. O/A monitor/a voluntário/a receberá um **certificado** informando sua participação como **Membro da Comissão Organizadora** do Evento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para ser candidato/a a monitor/a voluntário/a, o/a estudante deverá:

a) Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

b) Ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 02 (duas) horas semanais auxiliando em atividades programadas, durante a organização do evento, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

c) Ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 04 (quatro) horas semanais auxiliando nas atividades durante a realização do evento.

2.2. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 21/09/2023 e 26/09/2023, por meio do [formulário eletrônico](#).

3. SELEÇÃO E APROVAÇÃO

3.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento, designada pela portaria de pessoal nº 268/2023/CCSA/IFPE.

3.2. Em caso de uma quantidade de inscritos/as superior ao número de vagas, será realizado um sorteio, aberto ao público, no dia **27/09/2023 (Quarta)**, às **15h**, para preenchimento das vagas.

3.3. O resultado final será divulgado no dia **28/09/2023 (Quinta)** no portal e nas redes sociais do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

3.3.1. Será disponibilizado, em formato digital, aos/às aprovados/as o Termo de Compromisso a ser assinado/a pelo/a monitor/a voluntário/a e por representante da Comissão Organizadora do Evento, a ser indicado/a pela Presidência da Comissão.

4. CERTIFICADO

4.1. Somente terá direito ao certificado o/a monitor/a voluntário/a que cumprir a escala de trabalho voluntário proposta e participar da reunião de treinamento, a ser realizada no dia **02/10/2023 (Segunda)**.

4.2. A carga horária de certificação será proporcional às horas de trabalho voluntário.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A participação no processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O trabalho voluntário é, por natureza, uma atividade sem remuneração.

5.2.1. Não haverá, nesse sentido, pagamento de nenhum tipo de salário ou ajuda de custo.

5.3. O monitor/a voluntário/a selecionado/a ficará responsável pelo seu devido planejamento logístico para atender às demandas de transporte, tanto para as atividades nos dias do evento quanto para reuniões de orientação de cada atividade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A seleção do/a monitor/a voluntário/a não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com o IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Evento;

6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do Evento.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 21/09/2023, às 07:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855753** e o código CRC **F21698DC**.
